UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

RESOLUÇÃO № 19/2020-COPLAD

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, em 02 de dezembro de 2020, com base no Parecer do Conselheiro Marcos Wagner da Fonseca (doc. SEI 3198537) no processo nº 004539/2020-11, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT da Universidade Federal do Paraná para o exercício 2020.

Ricardo Marcelo Fonseca Presidente



Documento assinado eletronicamente por RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR, em 14/12/2020, às 20:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador 3198575 e o código CRC 7B794A2E.

Referência: Processo nº 23075.004539/2020-11 SEI nº 3198575